**Direitos LGBTQIAP+ no Brasil**

Sena, Cristiano Pereira ¹

Vilar, Eduarda Albuquerque ²

Barros, Brenda Cristina Batista 3

Lopes, Maqcielle Ferreira 4

Silva, Gabriele Batista ⁵

Fonseca, Andreia Teles ⁶

Borges, Ari Bruno Teixeira ⁷

Silva, Karla Denise Amorim ⁸

**RESUMO**

Segundo historiadores, os primeiros registros históricos, a homossexualidade remonta a 1200 A. C. Neste contexto, muitos argumentam que a homossexualidade foi“aceita” em várias civilizações ao longo da história. No entanto, as leis anti-gays se expandiram por vários países que posteriormente os impuseram em suas colônias. OBJETIVO: identificar as atuais necessidades de direitos humanos da comunidade LGBTQIA+, explique como as políticas públicas voltadas para essa população estão funcionando hoje. METODOLOGIA: Este trabalho tem como método, apresentar a história da origem do movimento homossexual Brasileiro e seu desenvolvimento que resultou no que hoje é conhecido como movimento LGBT, através de uma Revisão Integrativa da Literatura (RIL), um método que visa sintetizar sistematicamente os resultados alcançados na pesquisa de um determinado tema ou problema, ordenada e abrangente. RESULTADOS DA DISCUSSÃO: A Política Nacional de Saúde LGBT é um divisor de águas para as políticas públicas de saúde no Brasil e um marco de reconhecimento desta população vulnerável. É também um documento de orientação e legitimar suas necessidades e especificidades de acordo com os postulados da justiça. CONCLUSÃO: o MHB iniciado entre a década de 1970 grande importância para a eclosão do movimento Lgbtqia+, nesse sentido de política pública voltada para o público Lgbtqia+ deve ser realizada e ampliada levando em consideração a promoção e prevenção da saúde.

**Palavras-Chave:** LGBTQIA+, Direitos Humanos, Políticas

**Área Temática:** Temática Livre Para Todas as Áreas

**E-mail do autor principal:** Drcristianosena@gmail.com

¹ Neuropsicopedagogia, Manaus - AM, Drcristianosena@gmail.com

² Enfermagem, Manaus – AM, Enfeduardaalbuquerque@gmail.com

3 Nutrição, UFMA, Maranhão, Barrosbatista@hotmail.comm

4 Enfermagem, UFMA, Maranhão, Maahlp68@gmail.com

5 Nutrição, UFMA, Maranhão, Batista\_gabriela@icloud.com

⁶ Enfermagem, Manaus – AM, andreiatelles0@gmail.com

⁷ Enfermagem, Manaus – AM, brunno.texeira@gmail.com

⁸ Nutrição, UFMA, Maranhão, Karladeniseamorim@gmail.com

**1. INTRODUÇÃO**

Segundo os historiadores, os primeiros registros históricos da homossexualidade são de 1.200 a.C. Civilizações antigas da Índia, Egito, Grécia e América têm registros de períodos em que a homossexualidade era retratada em cerâmicas, esculturas e pinturas (ADAM;DUYENDAK; KROUWEL, 1999).

Nesse contexto, muitos afirmam que a homossexualidade era “aceita” em diversas civilizações ao longo da história. Apesar disso, em muitos países, gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais foram e ainda são constantemente violentados, presos, torturados e mortos sem a proteção das leis, que podem ser omissas, conter brechas ou até mesmo respaldar a violência contra essa comunidade (RODRIGUES, 2020).

A partir disso, as leis anti-homossexuais se espalharam por diversos países que, consequentemente, as impuseram às suas colônias. Ao longo da história, muitas foram as penalidades e castigos importas aos homossexuais, principalmente os masculinos: castração, trabalhos forçados, castigos físicos, morte por decapitação, fogueira e forca (BLASIUS;PHELAN, 1997).

A atração e o amor por pessoas do mesmo sexo foi tida, durante muito tempo, como algo pecaminoso, criminoso e até mesmo doentio (FOUCAULT, 1984). Apenas em 1990 a Organização Mundial da Saúde (OMS) retirou a homossexualidade do Manual de Diagnóstico e Estatística dos Distúrbios Mentais que, até então, a classificava como desvio e perversão (WELLE, 2020).

É muito importante frisar que essas violências não ficaram no passado distante: até os anos 60, a homossexualidade ainda era ilegal em todos os estados dos EUA, com exceção de Illinois. Alan Turing, o pai da computação retratado no filme O Jogo da Imitação, foi quimicamente castrado sob ordens do governo inglês em 1952 (BOTELHO, 2020).

Em 28 de junho de 1969, Stonewall Inn, Greenwich Village, Estados Unidos. A história começa nas primeiras horas da manhã, quando gays, lésbicas, travestis e drag queens enfrentam policiais e iniciam uma rebelião que lançaria as bases para o movimento pelos direitos LGBT nos Estados Unidos e no mundo (WEBER; MENDES, 2017).

O episódio, conhecido como Stonewall Riot (Rebelião de Stonewall), teve duração de

seis dias e foi uma resposta às ações arbitrárias da polícia, que rotineiramente promovia batidas e revistas humilhantes em bares gays de Nova Iorque (WEBER; MENDES, 2017). Por isso, este episódio e considerado o marco zero do movimento LGBT contemporâneo e, por isso, é comemorado mundialmente em 28 de junho, Dia Internacional do Orgulho LGBT.

Uma data para celebrar vitórias históricas, mas também para relembrar que ainda há um longo

caminho a ser percorrido (FACCHINI, 2010). No Brasil, o movimento LGBT começa a se desenvolver a partir da década de 70, em meio a ditadura civil-militar (1964-1985) (FERRAZ, 2017). As publicações alternativas LGBTs foram fundamentais para esse movimento, ocorrendo o surgimento do Movimento Homossexual Brasileiro (MHB), a partir disso a formação da imprensa homossexual; a eclosão do MHB; o surgimento dos grupos de militância; a relação com os outros movimentos sociais; a ditadura militar seguida pela reabertura democrática; a chegada da AIDS no Brasil, levaram aos militantes da causa Lgbtqia+ lutar por direitos humanos básicos que até então eram negligenciados (SILVA, 2006).

O estigma ocasionado pela inicial relação entre AIDS e a homossexualidade permaneceu, levando autores a caracterizarem o período do surto como uma repatologização da homossexualidade (ROCHA, 2016).

Se por um lado a epidemia do HIV/AIDS impactou negativamente o MHB, a partir de outra perspectiva esse cenário também permitiu um aumento da visibilidade pública da homossexualidade. Uma vez observada a demora governamental em realizar medidas para combate do surto, o MHB realizou parcerias com o Estado a fim de garantir uma melhor assistência à população homossexual, tornando posteriormente o Brasil um país de referência no trato com o HIV/AIDS (FACCHINI, 2002).

Somente em 2009 o Plano Nacional de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais, elaborado por Comissão Técnica Interministerial, reflete o esforço do Governo e da Sociedade Civil na busca de políticas públicas que consigam responder às necessidades, potencialidades e direitos da população envolvida, a partir de sua implementação, bem como do fortalecimento do Programa Brasil sem Homofobia, implantado desde 2004, quando o titular da área Direitos Humanos era o ministro Nilmário Miranda, na gestão do então Presidente Luis Inácio Lula da Silva (BRASIL, 2009).

Com este importante passo adiante, o Brasil cresce e amadurece mais um pouco como exemplo de democracia participativa, que não teme enfrentar os gigantescos obstáculos ainda presentes para se garantir avanços definitivos na área dos Direitos Humanos. Tendo em vista o contexto apresentado, esta revisão da literatura tenta identificar como as políticas públicas voltadas à população LGBT e os direitos Lgbtqia+ no Brasil estão sendo discutidas. Por meio da realização deste estudo, pretende-se atingir os seguintes o objetivos: identificar as atuais necessidades da comunidade Lgbtqia+ voltadas aos direitos humanos, explicar como as políticas públicas voltadas à esta população atuam hoje em dia.

**2. MÉTODO OU METODOLOGIA**

O A metodologia deste trabalho tem por objetivo apresentar a história do surgimento do Movimento Homossexual brasileiro e seus desdobramentos que resultou no que se conhece hoje em dia como Movimento LGBT, por meio da Revisão Integrativa de Literatura (RIL), a qual é um método que tem como finalidade sintetizar resultados alcançados em pesquisas sobre um tema ou questão, de maneira sistemática, ordenada e abrangente. É o tipo de pesquisafornece informações mais amplas sobre um assunto/problema (ERCOLE, MELO, ALCOFORADO, 2014).

Portanto, sua principal função é explorar e descrever as relações criadas e desenvolvidas por esse seguimento e seus mais diferentes atores. Para tal, os procedimentos de revisão bibliográfica e de análise documental se mostraram mais adequados. Tendo o seguimento historiográfico desta pesquisa seu objeto de análise um fato histórico de extensão temporal e territorial muito ampla, a realização de uma pesquisa por levantamento ou de campo mostrou-se inviável e dispensável para o cumprimento dos objetivos aqui pospostos.

**3. RESULTADOS E DISCUSÕES**

A Política Nacional de Saúde LGBT é um divisor de águas para as políticas públicas de saúde no Brasil e um marco histórico de reconhecimento das demandas desta população em condição de vulnerabilidade. É também um documento norteador e legitimador das suas necessidades e especificidades, em conformidade aos postulados de equidade previstos na Constituição Federal e na Carta dos Usuários do Sistema Único de Saúde.

A Política LGBT é composta por um conjunto de diretrizes cuja operacionalização requer planos contendo estratégias e metas sanitárias e sua execução requer desafios e compromissos das instâncias de governo, especialmente das secretarias estaduais e municipais de saúde, dos conselhos de saúde e de todas as áreas do Ministério da Saúde.

A Política LGBT é uma iniciativa para a construção de mais equidade no SUS. O compromisso do Ministério da Saúde com a redução das desigualdades constitui uma das bases do Programa Mais Saúde – Direito de Todos – (BRASIL, 2008), lançado em 2008 e que visa à reorientação das políticas de saúde com o objetivo de ampliar o acesso a ações e serviços de qualidade.

Esse Programa, espelhando essa política, apresenta metas específicas para promover ações de enfrentamento das iniquidades e desigualdades em saúde com destaques para grupos populacionais de negros, quilombolas, LGBT, ciganos, prostitutas, população em situação de rua, entre outros. A Política LGBT tem como marca o reconhecimento dos efeitos da discriminação e da exclusão no processo de saúde-doença da população LGBT.

A Portaria nº 2.836, de 1º de dezembro de 2011 Instituiu, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT). Em seu Art. 1º Esta Portaria institui a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT) no âmbito do SUS, com o objetivo geral de promover a saúde integral da população LGBT, eliminando a discriminação e o preconceito institucional e contribuindo para a redução das desigualdades e para consolidação do SUS como sistema universal, integral e equitativo (BRASIL, 2011).

**3.1 Direito Internacional dos Direitos Humanos e a Orientação Sexual e Identidade de Gênero**

Os direitos humanos são direitos inerentes a todos os seres humanos, todos temos direito aos direitos humanos sem discriminação, seja qual for nossa nacionalidade, local de residência, sexo, origem nacional ou étnica, cor, religião, idioma ou qualquer outra situação, como idade, deficiência, condições de saúde, orientação sexual ou identidade de gênero (USP, 2006).

Os direitos humanos foram estipulados através da Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) como uma resposta às atrocidades da II Guerra Mundial. Os direitos humanos universais são frequentemente mencionados e garantidos por lei, na forma de tratados, pelo direito consuetudinário internacional, através dos princípios gerais e outras fontes do direito internacional (UNFE, 2022).

Os organismos de tratados de direitos humanos da ONU confirmam, periodicamente, que é proibida - sob o direito internacional dos direitos humanos - a discriminação devido à orientação sexual ou à identidade de gênero (UNFE, 2018).

Isso significa que é ilegal fazer qualquer distinção nos direitos das pessoas com base no fato de que elas são gays, lésbicas, bissexuais ou transgêneros (LGBT), assim como é ilegal fazê-lo com base na cor da pele, raça, sexo, religião ou qualquer outra condição.

Esta posição foi confirmada repetidamente nas decisões e orientações gerais emitidas por vários órgãos de tratados, como o Comitê de Direitos Humanos das Nações Unidas, o Comitê sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, o Comitê sobre os Direitos da Criança, o Comitê contra a Tortura e o Comitê para a Eliminação da Discriminação contra a Mulher (UNFE. 2022).

A ONU reafirma que é proibido a discriminação baseada na orientação sexual e identidade de gênero. Promulgar legislação que proíba a discriminação em razão da orientação sexual e identidade de gênero (UNFE, 2018).

**3.2 Direitos Humanos LGBTQIA + no Brasil**

No Brasil, efetivamente, apenas a partir de 2001, com a criação do Conselho Nacional de Combate à Discriminação (CNCD), vinculado ao Ministério da Justiça, os grupos de ativismo LGBTI no Brasil iniciaram reivindicações de políticas públicas com o objetivo de promover à sua cidadania e os direitos humanos (MELLO; MAROJA, 2012).

Conforme Carrara e Ramos (2006) esse movimento começou de certa forma tardio em relação aos movimentos de mulheres e negros, teve grande relevância, em 2002, entre as 518 ações estabelecidas na segunda versão do Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH), onde cinco se referiam a orientação sexual como uma forma de dimensão da "garantia do direito à liberdade, opinião e expressão" e dez ações no que concerne à garantia do direito à igualdade de Gays, Lésbicas, Travestis, Transexuais e Bissexuais (MACRAE, 1990).

Em duas décadas de existência do grupo, apesar dos poucos recursos materiais este alcançou grandes vitorias no que concerne ao reconhecimento de direitos e a mudança da sigla mudou de GLS para LGBT (CAUMO; DE CALAZANS, 2018). Spatz e Suptitz (2015), trazem o papel da Constituição Federal de 1988 no que se refere às políticas públicas, como um de seus fins a garantia e a promoção dos direitos fundamentais, onde as políticas públicas são o meio por onde os fins constitucionais venham a ser efetivados de forma sistemática e ampla.

**4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

 Em suma, o MHB iniciado entre os anos 70, foi de grande importância para a eclosão do movimento Lgbtqia +, do contexto, a importância do movimento Lgbtqia+ destaca-se pela possibilidade de oferecer acompanhamento psicológico para tratar questões emocionais associadas à orientação sexual, sexualidade e identidade de gênero, bem como na oferta de espaços seguros para pessoas LGBT. Neste sentido, as políticas públicas voltadas ao público Lgbtqia + devem ser exercidas e ampliadas, levando em consideração a promoção e prevenção da saúde dos mesmos.

**REFERÊNCIAS**

ACOSTA, A. Passeata guei reúne 240 mil. Lampião da Esquina. 1978

****

